



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA Nº 20 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Define a Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316/1975 e em cumprimento ao poder da Administração Pública de atender o interesse público, em obediência ao princípio da legalidade, indisponibilidade e supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplica-se às sindicâncias investigativas no âmbito do CREFITO-11 as normas contidas na Lei nº 8.112/1990, previstas nos artigos 143 a 147, sendo garantido os princípios da ampla defesa e do contraditório durante o procedimento investigativo, nos termos previstos na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, até ser editada norma própria.

Art. 2º - Designar para compor COMISSÃO DE SINDICANCIA desse CREFITO-11, os servidores:

GISSELLA MADALENA CAMPOS DE CASTRO TIMÓTEO (Presidente)

HELOYZA SALIBA RIZIERI (Membro)

ILÁRIO BESERRA MONTEIRO (Membro)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO 11